



DESTAQUES 18 A 22 DE FEVEREIRO

NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

DIREITO PÚBLICO

[Lei n.º 17/2013. D.R. n.º 34, Série I de 2013-02-18](#)

Assembleia da República

Terceira alteração à [Lei n.º 9/91](#), de 9 de Abril (Estatuto do Provedor de Justiça)

[Lei n.º 18/2013. D.R. n.º 34, Série I de 2013-02-18](#)

Assembleia da República

Autoriza o Governo a aprovar os princípios e regras gerais aplicáveis ao sector público empresarial, incluindo as bases gerais do estatuto das empresas públicas, bem como a alterar os regimes jurídicos do sector empresarial do Estado e das empresas públicas e a complementar o regime jurídico da actividade empresarial local e das participações locais

[Decreto-Lei n.º 29/2013. D.R. n.º 37, Série I de 2013-02-21](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Procede à segunda alteração ao [Decreto-Lei n.º 86-A/2011](#), de 12 de Julho, que aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional

ENERGIA

[Decreto-Lei n.º 25/2013. D.R. n.º 35, Série I de 2013-02-19](#)

Ministério da Economia e do Emprego

Procede à terceira alteração ao [Decreto-Lei n.º 363/2007](#), de 2 de Novembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à produção de electricidade por intermédio de unidades de microprodução, e à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 34/2011](#), de 8 de Março, que estabelece o regime jurídico aplicável à produção de electricidade por unidades de miniprodução

FINANCEIRO

[Decreto-Lei n.º 24/2013. D.R. n.º 35, Série I de 2013-02-19](#)

Ministério das Finanças

Estabelece o método de determinação das contribuições iniciais, periódicas e especiais para o Fundo de Resolução, previstas no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras

BANCO DE PORTUGAL

[Banco de Portugal divulga estatísticas de taxas de juro de bancos relativas a 2012](#)

[Banco de Portugal divulga estatísticas da balança de pagamentos e da posição de investimento internacional referentes a 2012](#)

[Banco de Portugal divulga estatísticas de balanço das instituições financeiras monetárias \(IFM\)](#)

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[Regulamento da CMVM n.º 1/2013 sobre Fundos do Mercado Monetário e Ajustamento ao Plano de Contabilidade dos Organismos de Investimento Colectivo \(Altera os Regulamentos da CMVM n.ºs 15/2003 e 16/2003\)](#)

[Relatório da ESMA sobre o papel dos consultores para o exercício do direito de voto \('proxy advisors'\)](#)

[Relatório da ESMA sobre Tendências, Riscos e Vulnerabilidades nos Mercados financeiros da União Europeia](#)

FISCAL

[Aviso n.º 30/2013. D.R. n.º 34, Série I de 2013-02-18](#)

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Torna público que foram cumpridas as formalidades constitucionais internas de aprovação da Convenção entre a República Portuguesa e a República Oriental do Uruguai para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e sobre o Património e respectivo Protocolo assinados no Estoril em 30 de Novembro de 2009

[Acórdão n.º 441/2012. D.R. n.º 38, Série II de 2013-02-22](#)

Tribunal Constitucional

Não julga inconstitucional a norma constante do n.º 1 do artigo 49.º da Lei Geral Tributária, na redacção anterior à da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, quando interpretada no sentido de que a apresentação de impugnação judicial, para além de interromper o decurso do prazo de prescrição, suspende ou protela o início desse mesmo prazo para o momento em que transitar em julgado a respectiva decisão

[Acórdão n.º 1/2013. D.R. n.º 38, Série II de 2013-02-22](#)

Tribunal Constitucional

Julga inconstitucional a norma do artigo 8.º, n.º 7, do Regime Geral das Infracções Tributárias, quando aplicável a gerente de uma pessoa colectiva que foi igualmente condenado a título pessoal pela prática da mesma infracção tributária

FUNDAÇÕES

[Portaria n.º 75/2013. D.R. n.º 34, Série I de 2013-02-18](#)

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças

Regulamenta o disposto nos n.º 2 do artigo 9.º e n.º 3 do artigo 22.º, ambos da Lei-Quadro das Fundações ([Lei n.º 24/2012](#), de 9 de Julho)

IMOBILIÁRIO

[Portaria n.º 79/2013. D.R. n.º 35, Série I de 2013-02-19](#)

Ministérios da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e da Solidariedade e da Segurança Social

Fixa, para vigorar em 2013, o preço da habitação por metro quadrado de área útil, bem como as condições de alienação e a fórmula de cálculo do preço de venda dos terrenos destinados a programas de habitação de custos controlados

PENAL

[Lei n.º 19/2013. D.R. n.º 37, Série I de 2013-02-21](#)

Assembleia da República

29.ª alteração ao Código Penal, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 400/82](#), de 23 de Setembro, e primeira alteração à [Lei n.º 112/2009](#), de 16 de Setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à protecção e à assistência das suas vítimas

[Lei n.º 20/2013. D.R. n.º 37, Série I de 2013-02-21](#)

Assembleia da República

20.ª alteração ao Código de Processo Penal, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 78/87](#), de 17 de Fevereiro

[Lei n.º 21/2013. D.R. n.º 37, Série I de 2013-02-21](#)

Assembleia da República

Procede à terceira alteração ao Código da Execução das Penas e Medidas Privativas de Liberdade, aprovado pela [Lei n.º 115/2009](#), de 12 de Outubro

PREVIDENCIAL

Tribunal de Justiça da União Europeia

[COMUNICADO DE IMPRENSA n.º 15/13](#)

Acórdão no processo C-282/11

O direito da União opõe-se à legislação espanhola relativa às modalidades de cálculo da pensão de velhice, na medida em que não têm suficientemente em conta a circunstância de o interessado ter igualmente trabalhado num Estado-Membro diferente de Espanha

RAA – REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2013/A. D.R. n.º 36, Série I de 2013-02-20](#)

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Recomenda ao Governo da República que, no âmbito da privatização da ANA, S.A., desenvolva todas as iniciativas da sua competência para viabilização do Aeroporto de Santa Maria como Aeroporto de referência para escalas técnicas à aviação civil dos Açores e salvaguarde os legítimos interesses da região e das suas populações

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 4/2013/A. D.R. n.º 37, Série I de 2013-02-21](#)

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Recomenda ao Governo da República que desenvolva as diligências necessárias no sentido de efectivar rapidamente a transferência da posse dos terrenos do domínio público e respectivos edifícios e infra-estruturas, não afectos à actividade aeroportuária, geridos pela ANA, S.A., no concelho de Vila do Porto

RAM – REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

[Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/M. D.R. n.º 34, Série I de 2013-02-18](#)

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Primeira alteração ao [Decreto Legislativo Regional n.º 28/2009/M](#), de 25 de Setembro, que estabelece o regime de exercício da actividade industrial na Região Autónoma da Madeira

[Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/M. D.R. n.º 34, Série I de 2013-02-18](#)

Região Autónoma da Madeira - Presidência do Governo

Regulamenta a dispensa, embalagem e identificação do medicamento em unidose, com vista à sua rastreabilidade e segurança, no Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. e nas farmácias de oficina instaladas na Região Autónoma da Madeira

[Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M. D.R. n.º 35, Série I de 2013-02-19](#)

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Estabelece as regras de designação, competências e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde na Administração Regional Autónoma da Madeira e adapta o [Decreto-Lei n.º 82/2009](#), de 2 de Abril

UNIÃO EUROPEIA

JORNAL OFICIAL DA EU

ACTOS NÃO LEGISLATIVOS

[Regulamento Delegado \(UE\) n.º 148/2013](#) da Comissão, de 19 de Dezembro de 2012, que completa o Regulamento (UE) n.º 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos derivados do mercado de balcão, às contrapartes centrais e aos repositórios de transacções, no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação que especificam os dados mínimos a comunicar aos repositórios de transacções

[Regulamento Delegado \(UE\) n.º 149/2013](#) da Comissão, de 19 de Dezembro de 2012, que completa o Regulamento (UE) n.º 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita às normas técnicas de regulamentação sobre os acordos de compensação indirecta, a obrigação de compensação, o registo público, o acesso a um espaço ou organização de negociação, as contrapartes não-financeiras e as técnicas de atenuação dos riscos para os contratos de derivados OTC não compensados através de uma CCP

[Regulamento Delegado \(UE\) n.º 150/2013](#) da Comissão, de 19 de Dezembro de 2012, que completa o Regulamento (UE) n.º 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos derivados do mercado de balcão, às contrapartes centrais e aos repositórios de transacções, no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação que especificam os pormenores dos pedidos de registo como repositório de transacções

[Regulamento Delegado \(UE\) n.º 153/2013](#) da Comissão, de 19 de Dezembro de 2012, que completa o Regulamento (UE) n.º 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação relativas aos requisitos aplicáveis às contrapartes centrais

COMUNICAÇÕES E INFORMAÇÕES

[Parecer do Banco Central Europeu, de 24 de Maio de 2012](#), sobre a proposta de Regulamento Delegado da Comissão que complementa a Directiva 2011/61/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às isenções, condições gerais de funcionamento, depositários, efeito de alavanca, transparência e supervisão

COMISSÃO

[Previsões económicas para 2012-2014: saída progressiva da zona de turbulência](#)

De acordo com as últimas previsões da Comissão, a retoma do crescimento será mais gradual do que inicialmente previsto, embora as condições dos mercados financeiros da UE tenham melhorado substancialmente desde o verão de 2012.

CONSULTAS PÚBLICAS

[Revisão das regras em matéria de apreciação dos acordos de licença de transferência de tecnologia](#)

20.02.2013 – 17.05.2013

[Revisão do quadro jurídico da UE sobre inspecções ambientais](#)

22.02.2013 – 26.05.2013



CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

[Assinado o acordo sobre a criação do Tribunal Unificado de Patentes](#)

No dia 19 de Fevereiro, 24 Estados Membros assinaram o acordo internacional sobre a criação do Tribunal Unificado de Patentes (TUP). Quando o acordo entrar em vigor, os países signatários constituirão um espaço unificado no que diz respeito ao direito das patentes.

PORTAL DO GOVERNO

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

[Foi aprovado, entre outros, o seguinte:](#)

- Proposta de lei de alteração ao Código da Estrada, colmatando inconstitucionalidades orgânicas, identificadas pelo Tribunal Constitucional, e introduzindo alterações processuais, de forma a conferir maior celeridade à aplicação e à execução das sanções rodoviárias.
- Novo regime de disponibilização, venda e consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos e em locais abertos ao público.
- Proposta de resolução que aprova a Decisão do Conselho de Governadores do Banco Europeu de Investimento relativa ao aumento do capital do Banco.

(...)

[Foi aprovado, entre outros, o seguinte:](#)

[Documentos da Comissão Especial de Acompanhamento das privatizações da EDP e da REN](#)

A presente Newslexter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslexter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos: plmjlaw@plmj.pt.

